



PROCESSO N° : 86169/2017
ASSUNTO : AUDITORIA DE CONFORMIDADE
PRINCIPAL : SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
RELATOR : AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO EM SUBSTITUIÇÃO
LUIZ HENRIQUE MORAES DE LIMA

DESPACHO 1387/2021/GCI/LHL

Trata o processo de Auditoria de Conformidade realizada na Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer, referente às licenças concedidas aos professores para tratamento de saúde e qualificação profissional.

O processo já passou por todas as fases para a citação dos responsáveis. Contudo, os Senhores Gracindo Rogério Gomes, Ronaldo Alves dos Santos, Thielide Verônica da Silva Pavanelli Troian e Paulo César Kroth dos Santos protocolaram suas defesas diretamente na Secretaria de Estado de Educação que enviou a este Tribunal conforme o Termo de Aceite nº 19.365-5/2018.

Isto posto, e com base no princípio do aproveitamento dos atos processuais, que deve ser efetivado sempre que possível, no princípio da formalidade moderada que opera no Tribunal de Contas e na razoável duração do processo, encaminho os autos à Secretaria de Controle Externo de Educação e Segurança, para emissão de relatório técnico de defesa.

É a informação.

Cuiabá-MT, 08 de julho de 2021.

*(assinatura digital)*¹

Luiz Carlos de Azevedo

Consultor Técnico Jurídico de Conselheiro
Portaria nº 002/2021

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.

